

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO**

ANEXOS	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	RESPONSABILIDADE	MODO DE ENVIO
1	Balanço Orçamentário	Bimestral	Poder Executivo	Arquivo do COLETA
2	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	Bimestral		
3	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Bimestral		
4	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Bimestral		
5	DESABILITADO (informações incorporadas no anexo 06)	-		
6	Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal	Bimestral		
7	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Bimestral		
8	Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Último bimestre		
9	Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS	Último bimestre		
10	Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Último bimestre		
11	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	Bimestral		
12	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Bimestral		
20	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Bimestral		
29	Metas Anuais	Anual		
30	Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	Anual		
31	Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores	Anual		
32	Evolução do Patrimônio Líquido	Anual		
33	Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	Anual		
34	Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Anual		
35	Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	Anual		
36	Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	Anual		
37	Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	Anual		
39	Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	Bimestral		

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF**

ANEXOS	DESCRIÇÃO	RESPONSABILIDADE / PERIODICIDADE						MODO DE ENVIO
		PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TCE	DEFENSORIA PÚBLICA	
15	Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Quadrimestral	Quadrimestral	Quadrimestral	Quadrimestral	Quadrimestral	Quadrimestral	Arquivo do COLETA
16	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL	Quadrimestral	-	-	-	-	-	
17	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	Quadrimestral	-	-	-	-	-	
18	Demonstrativo das Operações de Crédito	Quadrimestral	-	-	-	-	-	
19	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	Último quadrim.	Último quadrim.	Último quadrim.	Último quadrim.	Último quadrim.	-	
22	Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Quadrimestral	Quadrimestral	Quadrimestral	Quadrimestral	Quadrimestral	-	

ANEXOS DO TCE/RN										
ANEXOS	DESCRIÇÃO	RESPONSABILIDADE / PERIODICIDADE								
		PODERES E ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS AUTÔNOMOS						ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		Poder Executivo	Poder Legislativo	Poder Judiciário	Ministério Público	TCE	Defensoria Pública <sup>(*)</sup>	Secretarias Órg. em Reg. Especial Fundos Especiais Unidades Administrativas Demais Unid. Gestoras	Autarquias Fundações	Empresas Públicas Soc. de Econ. Mista
13	Demonstrativo de Contratos Administrativos e de Aditamentos Celebrados	-	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual
14	Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos Executados e Anulados	-	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral
21	Demonstrativo de Transferências Voluntárias	-	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral
23	Relatório de Obras e Serviços de Engenharia em Execução e a Executar	-	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual
25	Demonstrativo de Concessões e de Prestações de Contas de Adiantamentos	-	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral
26	Cadastro de Contas Correntes Bancárias	-	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual
27	Remuneração dos Profissionais do Magistério vinculados ao FUNDEB	-	-	-	-	-	-	Semestral	-	-
28	Demonstrativo da Frota de Veículos e Aparelhos Automotores	-	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual
38	Demonstrativo dos Procedimentos Licitatórios e das Adesões a SRP	-	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual
40	Situação do Controle Interno	-	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual
41	DESABILITADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Unidades Jurisdicionadas – Estrutura Administrativa e Dirigentes	-	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual	Eventual

Os Anexos do TCE/RN (Anexos 13, 14, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 38, 40 e 42) serão de preenchimento obrigatório por cada UNIDADE GESTORA da administração direta e indireta, individualizadamente, observadas as seguintes peculiaridades:

- os Anexos 13, 23, 26, 28, 38, 40 e 42 serão enviados ao TCE/RN mediante transmissão de dados e documentos via formulário **WEB**, por meio de *layouts* disponibilizados no Portal do Gestor do TCE/RN;
- os Anexos 14, 21, 25 e 27 integram o Arquivo do SIAI COLETA, o qual será enviado ao TCE/RN, via WEB, por meio de *link* específico do Portal do Gestor do TCE/RN;
- além da carga inicial obrigatória, o preenchimento do Anexo 23 deverá ocorrer nas situações de: a) expedição da Ordem de Serviços para início de obra/serviço de engenharia; b) conclusão de medição; c) paralização de obra/serviço de engenharia; d) reinício de obra/serviço de engenharia; e e) cancelamento de obra/serviço de engenharia;
- ademais, a fim de evitar problemas com o preenchimento do Anexo 23, faz-se importante que tal encargo fique a cargo do fiscal do contrato de obra/serviço de engenharia;
- o Anexo 27 deverá ser preenchido, única e exclusivamente, pela Secretaria de Estado que executa os recursos do FUNDEB;
- a Aba 1 (Licitação Pública) do Anexo 38 deverá ter o seu preenchimento a cargo do pessoal responsável pela condução do processo licitatório (membro de CPL ou de comissão especial, pregoeiro, responsável pelo convite, leiloeiro etc.);
- o Anexo 40 do Poder Executivo deverá ser preenchido diretamente pela Controladoria Geral do Estado – CONTROL;
- além da carga inicial obrigatória, o preenchimento do Anexo 40 deverá ocorrer quando da criação, da regulamentação ou da nomeação de pessoal relativamente à unidade central/setorial de controle interno, bem como em caso de alteração de qualquer dessas situações;
- além da carga inicial obrigatória, o preenchimento do Anexo 42 deverá ocorrer quando: a) da criação de nova unidade gestora ou orçamentária; b) da exclusão de unidade gestora ou orçamentária já cadastrada; e c) de toda alteração relativamente a gestor e/ou ordenador de despesas; e
- as Unidades Administrativas obrigadas a enviar Anexos ao TCE/RN, no que couber, dizem respeito àquelas que, por força de Decreto estadual, se achem legalmente dotadas de autonomia gerencial para recebimento e aplicação de recursos públicos, podendo realizar licitações e ordenar despesas.